

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº18/2014

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores

Esta comissão após analisado o presente projeto de lei verificou que o mesmo não possui vícios, estando dentro das formalidades legais, observando que o quorum é de maioria simples.

Mais, acompanhando o parecer técnico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que não vislumbrou qualquer impedimento de ordem legal e redacional, sou favorável à tramitação e votação pelo Egrégio Plenário.

É o meu voto, sub censura dos membros dessa Comissão.



MARCIA RAQUEL FONSECA SERAFIM

RELATORA

Nos termos na nobre Relatora, somos igualmente favoráveis à livre tramitação.



JOSÉ ADRIANO QUINTANILHA COUTINHO - Membro



LUCEMIR SANTOS MACHADO - Membro

Areias, 13 de outubro de 2014.